## **PORTARIA**



GABINETE DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria n°. 3.002/2022 De 09 de fevereiro 2022

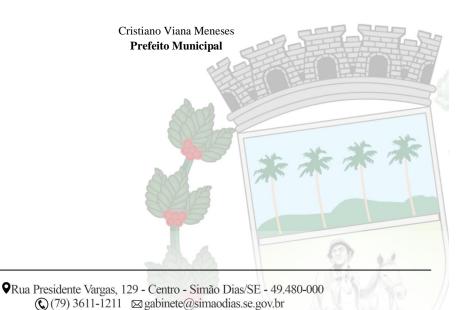
CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00002/2022,

## RESOLVE:

**Art.1º -** Conceder Licença Sem Vencimento pelo prazo de (01) um ano ao servidor LUCIVAL NUNES DA CONEIÇÃO, Fiscal de Tributos, portador da Carteira de Identidade nº 480.066 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 170.878.645-72, lotado na Secretaria de Tributos e Finanças, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento nº 00002/2022.

 $Art.2^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias